



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica transferido para o dia 03 de novembro de 2022, o gozo da data comemorativa do Dia do Funcionário Público, postergada da data de 28 de outubro de 2022 que terá expediente normal.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente exercício, em decorrência das comemorações do Dia Servidor Público.

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 25 de outubro de 2022.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.